Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6LX P6MBW X88TK VYLF3

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ – FORO CENTRAL DE MARINGÁ - 6ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE VENDA JUDICIAL
PRAZO DESTE EDITAL: 05 DIAS.

O Exmo. Sr. Dr. Rodrigo da Costa Franco, MM. Juiz de Direito da Sexta Vara Cível da Comarca de Maringá – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **01 de DEZEMBRO do ano 2026, às 10:00 horas**, **tão somente na modalidade eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação, qual será atualizada pelo INPC. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia **15 de DEZEMBRO do ano 2026, às 10:00 horas**, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação, desde que não seja aviltante, ou seja, inferior a 50% (setenta e cinco por cento) da avaliação, **nas modalidades eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br) **e presencial** na Sede do Leiloeiro (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, nesta cidade).

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos n.º 0011011-80.2025.8.16.0017 de Execução de Título Extrajudicial, proposta por BANCO BRADESCO S/A, em desfavor de J V O DE SOUZA PIZZARIA LTDA.

BEM: **Veículo:** I/VOLVO XC60 T8 MOMENTUM, placa: QAY-6D87, ano de fabricação/modelo: 2020/2020, cor: prata, combustível: gasolina/elétrico, renavam: 0125.007745-9, chassi: LYVUZBACDLB574529, município: Maringá/PR. (**Observação da Oficiala de Justiça na data de 05/08/2026 (seq. 117.2):** Lataria: bom; Estofamento: bom; Pintura: bom; Pneus: bom; Funcionamento: sim; Quilometragem: 122.862)**.**

AVALIAÇÃO: R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), em 05/08/2026 (seq. 117.2). **Atualizado pelo INPC em setembro/2026 no valor de R$ 175.870,41 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e um centavos).**

DEPÓSITO: Em mãos do exequente (seq. 117.2).

ÔNUS: Conforme consulta ao extrato do Detran em 06/11/2026: **a) IPVA:** IPVA em Dívida Ativa 2024 no valor de R$ 13.426,12; IPVA 2025/2026: R$ 14.879,59; **b) Multas:** 27 multas no valor de R$ 5.196,54; **c) Bloqueio RENAJUD:** autos nº 5016752-48.2026.4.04.7001 da 5ª Vara Federal de Londrina/PR; autos nº 0000242-45.2025.5.09.0021 da 2ª Vara do Trabalho de Maringá/PR;
Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) do Extrato e da Certidão do DETRAN/PR e/ou Certidão do Cartório Distribuidor.

Obs.: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA DIVIDA: R$ 199.344,88 (cento e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), em 25/03/2026 (seq. 66.2), que poderá ser acrescida de eventuais correções, custas processuais e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: Fixo sua comissão da seguinte forma: em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pela parte exequente; em caso de arrematação,

5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pela parte executada; e, finalmente, em caso de acordo ou pagamento da dívida realizado no prazo de 05 (cinco) dias antes da efetivação do leilão, 2% sobre o valor da transação/pagamento a ser pago pelo executado.

OBSERVAÇÃO: O preço deverá ser pago, preferencialmente, à vista, em conta judicial vinculada a este processo. Assegura-se ao arrematante, no entanto, a possibilidade de formalizar proposta de pagamento parcelado, obedecendo-se às determinações do art. 895 do CPC.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(es) J V O DE SOUZA PIZZARIA LTDA, por meio de seu(ua) representante legal, bem como o(a) terceiro(a) terceiros eventualmente interessados, ficam, desde já por este, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 6ª Vara Cível, e publicado na página www.kleiloes.com.br pela imprensa na forma da lei vigente.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Maringá, 06/11/2026.

RODRIGO DA COSTA FRANCO
JUIZ DE DIREITO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6LX P6MBW X88TK VYLF3